



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL  
Divisão de Planeamento Urbanístico  
Contribuinte nº 507012100

Helena Pola

**Processo nº 470/19**  
**Requerimento nº 1642/19**

**REQUERENTE:** Beata Elwira Kurda

**SEDE:** LARGO 28 DE MAIO, 2H — SÃO MARTINHO DO PORTO

**LOCAL DA OBRA:** Rua do Cossi, lote 5, Casal Mota — Famalicão

**ASSUNTO:** "Junção de elementos"

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
27-11-2019

Manuel Sequeira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Concordo, pelo que proponho, com submissão ao órgão executivo para decisão:

a) A revogação da deliberação proferida em reunião de câmara municipal tomada em 31.10.2019;

b) A aprovação do projeto de arquitetura com base nos fundamentos e termos do teor da informação técnica prestada em 22 de outubro de 2019.

27-11-2019

CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Maria Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL  
Divisão de Planeamento Urbanístico  
Contribuinte n.º 507012100

Exma. Senhora  
Chefe de Divisão

1. Na sequência do pedido formulado através do requerimento n.º 1642/19 e por deliberação n.º 633/19, proferida em reunião desta Câmara Municipal datada de 31/10/2019, foi deferido o pedido de licenciamento referente ao processo n.º 470/19, nos termos da informação técnica desta Divisão, processo esse em nome de Beata Elwira Kurda;
2. Verificada a informação técnica, detetou-se que foi feita a apreciação do projeto de arquitetura no âmbito do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, sendo proposto o deferimento do projeto de arquitetura e consequente apresentação dos projetos de especialidade, no prazo de 6 meses, nos termos do n.º 4 do artigo atrás referido;
3. Face ao exposto, e considerando se tratar aqui do projeto de arquitetura, proponho que o processo seja, de novo, submetido ao órgão executivo, a fim de ser revogada a deliberação anterior e proferida nova deliberação.

É o que me cumpre informar.

Nazaré, 25 de novembro de 2019

A Assistente Técnica,

27-11-2019

Ana Mateus